

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – LAPE

O Laboratório de Análise de Padrões Espaciais (LAPE), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de **três** estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Projetos intitulados:

- Avaliação de séries temporais de dados de VANTs em ambientes de floresta subtropical. (PIBIC)
- Integração de dados PlanetScope e dados de VANT na avaliação do crescimento de pinos em SC, Brasil. (PIBIC AF)
- Desenvolvimento de uma ferramenta para inserção e organização de metadados de dados de VANTs. (PIBITI)

Instituição parceira: CNPq

PIBIC - uma vaga (Sujeito a classificação final)

PIBIC AF - uma vaga (Sujeito a classificação final)

PIBITI - uma vaga (Sujeito a classificação final)

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. PIBIC

O projeto visa avaliar o potencial de séries temporais de dados de VANTs em estudos de florestas subtropicais, considerando a escala de abordagem de copas. Comparar ortomosaicos adquiridos por câmeras RGB e Multiespectrais. Avaliar a dinâmica de nuvens densas de pontos em ambientes florestais para identificar distúrbios florestais.

B. PIBIC AF

Consiste em realizar a integração de dados RGB adquiridos por VANTs resolução espacial sub-métrica com dados da constelação PlanetScope e uma região localizado em Riqueza, SC. Realizar a análise temporal dos dados de VANT na perspectiva das distintas variedades de pinos. Analisar a resposta espectral das distintas variedades de pinos com uso de índices de vegetação.

C. PIBITI

Desenvolver um aplicativo/planilha que permita inserir, armazenar e distribuir os metadados associados a realização de voos de veículos aéreos não tripulados (VANTs).

D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

E. O preenchimento da vaga e a concessão da bolsa será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 meses.

G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto, contemplando atividades de escritório, de laboratório e trabalhos de campo.

H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a. Geografia;
- b. Geologia;
- c. Cartografia;
- d. Informática.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico (Índice de Rendimento Acadêmico - IRA > 7,0);
- b. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- d. Não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

- a. Iniciativa e criatividade;
- b. Conhecimento básico em Geoprocessamento, Programação. Pacote Office;
- c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.
- d. Disponibilidade para trabalhos de campo.

III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails: fabio-breunig@gmail.com, com a indicação do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar atualizado;
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Currículo Lattes;
- d. E-mail e telefone para contato.

IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Os (as) três melhores candidatos(as) em cada tipo de bolsa (PIBIC, PIBIC AF e PIBITI) na etapa de Análise Documental serão selecionados (as) para a etapa de entrevista.

C. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição.

D. Será utilizado como critério de desempate o maior IRA.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

VI. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	12/07/2024
Inscrições	13/07/2024 a 21/07/2024
Entrevistas	23/07/2024
Resultado	24/07/2024
Vigência do Edital	Da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas poderão atuar em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.
- C. O candidato selecionado deve participar do SIEPE – Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão UFPR, de acordo com o calendário da universidade.
- D. O bolsista deverá atentar para as regras de bolsas da instituição financiadora (CNPQ).



Prof. Dr. Fábio Marcelo Breunig
Coordenador do projeto